



Câmara Municipal de
NIOAQUE

O Vereador abaixo subscrito, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, solicita o envio deste ao Superintendente Regional do DNIT/MS, Orlando Fanaia Machado, visando que através dos setores competentes, a possibilidade de serem revistas as multas aplicadas no período de 1º de junho de 2016 a 31 de julho/2016, no trecho denominado Serra de Maracaju, BR 060, sentido Nioaque-Sidrolândia.

JUSTIFICATIVA:

Durante o período citado ocorreu mudança quanto a redução da velocidade permitida, seja, de 60 km/h para 40km/h, em um dos trechos, porém, em virtude o motorista estar habituado a velocidade inicial permitida de 60km/h, houve uma displicência nesta observância, até porque a placa de orientação foi implantada após a mudança, ocorrendo neste período a incidência de inúmeras multas, prejudicando esses motoristas, onde até mesmo houve a perda da carteira de habilitação, e sendo um fato que tem causado transtornos e reclamações de muitos cidadãos, cabe ao órgão dentro das possibilidades permitidas estar revendo este fato gerador.